

Brasília, 02 de maio de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 83/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOBREAKS

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 02/05/2022, às 09h45, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: Descrição Detalhada: Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: Seladas E Instaladas Em Gabinete Independente , Componentes: Transformador Isolador Na Saída Do Inversor, Displ , Frequência: 60 HZ, Capacidade: 5 KVA, Variação Entrada: +/- 15 PER, Autonomia Bateria: 30 Min A Plena Carga , Tipo Onda: Senoidal , Número De Fases: Monofásico , Variação Saída: +/- 1% , Eficiência: >= 90 PER, Tipo: On Line Dupla Conversão , Características Adicionais: Ruído < 60 Db (1m) , Tensão Entrada: 220 V, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: >= 0,

Tendo como base o texto acima, foi notado uma diferença em relação as especificações no qual trata a CAPACIDADE do item licitado. No documento do anexo I fala que o item 3 refere-se a um NOBREAK com a capacidade de 2000 VA, ou seja, 2 KVA.

Com base na explicação acima, ficou a dúvida: Qual é a capacidade do Item 3, 2kva (conforme o anexo I) ou 5 kva (conforme o documento de relação de itens)? E qual será o preço de referência correto do Item?

Resposta: Informamos que o instrumento convocatório do certame em epígrafe preconiza, em seu subitem 4.2, que, “em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Caderno de Encargos e Especificações Gerais (Anexo I), prevalecerão as últimas”.

Quanto ao valor estimado do item, por se tratar de uma licitação cujo critério de julgamento é o menor preço global, o valor estimado total da demanda está disposto no subitem 3.2 do Edital.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **12/05/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane Almeida de Oliveira Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF